

EDITAL Nº 06/2011 VREGRAD

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**.

O Vice-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIFOR**, que será realizado entre os dias **17 a 21 de Outubro de 2011** no Campus da Universidade de Fortaleza.

1.OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar as atividades de monitoria realizadas pelos alunos dos Cursos de Graduação da UNIFOR e de outras Instituições de Ensino Superior do país.
- 1.2 Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Monitoria Institucional e Voluntária.
- 1.3 Promover a iniciação à docência para formação de professores no magistério superior.
- 1.4 Incentivar o intercâmbio com alunos monitores e professores orientadores de outras Instituições de Educação Superior.

2.PÚBLICO ALVO

Alunos de Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Orientadores de Monitoria.

3.ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas – CH
Ciências Jurídicas – CJ
Ciências da Vida – CV
Ciências Exatas e Tecnológicas – ET
Ciências Sociais Aplicadas – SA

4.SUB - ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 4.1 Desenvolvimento de recursos didáticos
- 4.2 Avaliação de aprendizagem
- 4.3 Metodologia de ensino e aprendizagem



5.COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá

6.COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Gilmara Silva de Melo Santana
Profa. Katherinne de Macedo Maciel Mihaliuc
Profa. Tereza Mônica Xavier Barcelar de Carvalho
Profa. Luciana Maria Maia Viana
Prof. Leonardo Peixoto Leal
Profa. Maria Daniela Santabaia Cavalcanti
Prof. Hermes Fernandes de Souza
Prof. Raphael Pires de Souza

7.INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 31/05/2011 a 17/07/2011, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>

- 7.1 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar cadastrados. Para realizar o cadastro, o participante deverá inserir seus dados no seguinte endereço: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando o link **Realizar Cadastro**. A seguir, o participante poderá fazer o login, utilizando o CPF e a senha cadastrada, e então submeter o(s) trabalho(s);
- 7.2 Será enviado um *e-mail* de confirmação da inscrição para o(a) autor(a) e para o(a) orientador(a) do trabalho;
- 7.3 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no CD-ROM do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;
- 7.4 Após a data de encerramento das inscrições, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- 7.5 Somente serão aceitos trabalhos que obedecerem às normas de formatação;
- 7.6 Cada autor pode submeter até 3 (três) trabalhos como apresentador, não tendo limites para participação como co-autor;
- 7.7 Cada trabalho poderá ter no máximo 5 (cinco) autores, além do orientador;
- 7.8 O autor do trabalho deverá anexar um arquivo, no formato PDF.



8. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 O trabalho completo deverá ser redigido em língua portuguesa e ter extensão de 4 a 6 páginas, no qual serão apresentados: Título do Trabalho; Identificação dos autores, Palavras-chave, Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos com o trabalho); Introdução (Contextualização do problema estudado com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de formas clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (Síntese dos resultados obtidos destacando sua importância); e Referências Bibliográficas (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT).

8.2 Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado:

http://www.unifor.br/images/pdfs/modeloartigo_iniciacaoadocencia2011.doc, que já se encontra disponível.

9. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS

9.1 Dimensões: 1,00m x 0,90m (altura x largura);

9.2 Conteúdo: Cabeçalho (**Título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa de monitoria a que pertence**), Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências Bibliográficas. Os trabalhos de monitores bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento;

9.3 Impressão: Caso o participante tenha interesse, o painel enviado será impresso pela Coordenação do Evento, gratuitamente, em papel sulfite branco. Entretanto, o painel deverá estar de acordo com o modelo disponível:

http://www.unifor.br/images/pdfs/modelopainel_iniciacaoadocencia.ppt, com fundo branco e deverá também obedecer às exigências de conteúdo e dimensões especificados neste item. Em caso contrário, a impressão do painel deverá ser feita pelo participante.

9.4 O envio do painel só ocorrerá após a aceitação do trabalho (vide item 14 – Calendário).

10. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos deferidos deverão apresentar o conteúdo impresso no painel para o avaliador, designado pela Coordenação do Encontro, em um local e hora a serem definidos pela Comissão Organizadora do Evento, sem possibilidades de alterações. O participante inscrito no evento aceita que para esta classificação não caberá questionamentos e recursos.



11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

11.1 Trabalhos: Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas.

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências quanto ao formato e número de páginas. Caso ele não obedeça as exigências e o período de inscrição ainda não tenha se encerrado, o candidato poderá adequar seu trabalho e reapresentá-lo para nova submissão.

Etapa II – Os trabalhos aprovados serão avaliados por dois avaliadores que atribuirão notas (NT) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos seguintes itens:

- I. Relevância da temática para a docência no Ensino Superior.
- II. Originalidade do trabalho.
- III. Adequação e qualidade da introdução do trabalho.
- IV. Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- V. Contribuição metodológica para o contexto de docência.
- VI. Consistência teórica do trabalho.
- VII. Análise de dados.
- VIII. Articulação metodológica da interpretação.
- IX. Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- X. Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

11.2 A nota do trabalho (NT) será calculada pela média das notas atribuídas na **etapa II**.

11.3 Serão aceitos trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS PAINÉIS

Os painéis receberão uma nota (NP) a partir do julgamento de 01 (um) docente, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- I. apresentação organizada e estética do painel (2,0 pontos);
- II. descrição da metodologia (3,0 pontos);
- III. relevância das considerações (2,0 pontos);
- IV. domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

13. PREMIAÇÃO

13.1 Serão outorgados DIPLOMAS DE MENÇÃO HONROSA ao(s) autor(es) dos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares nas 5 (cinco) áreas do conhecimento.



13.2 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da apresentação do painel (NP).

13.3 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- I) maior nota do trabalho (NT)
- II) maior nota do apresentação do painel (NP)
- III) menor número de inscrição.

13.4 Será sorteado um *notebook* entre os trabalhos que receberam os DIPLOMAS DE MENÇÃO HONROSA como primeiro lugar em cada área de conhecimento, desde que o autor ou algum co-autor esteja presente à solenidade de encerramento do Encontro.

14. CALENDÁRIO

31/05/2011 a 17/07/2011: Inscrição dos trabalhos;

27/05/2011 a 17/07/2011: Avaliação dos trabalhos pelos revisores (etapa 1);

18/07/2011 a 05/08/2011: Avaliação dos trabalhos (etapa 2);

16/08/2011: Divulgação dos trabalhos aceitos;

17/08/2011 a 30/08/2011: Envio dos painéis para análise e aprovação (item 9 do edital);

05/09/2011: Divulgação dos painéis aprovados;

26/09/2011 a 30/09/2011: Entrega dos painéis;

17/10/2011: Solenidade de Abertura dos Encontros (Teatro Celina Queiroz – 19h);

19/10/2010: Apresentação dos painéis

21/10/2010: Solenidade de Encerramento e premiação do Encontro (Auditório da Biblioteca – 18h);

01/12/2010: Liberação do *link* para impressão dos certificados.

15. CERTIFICADOS

15.1 O certificado de participação no evento estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) para cada inscrito, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição;

15.2 O certificado será fornecido em formato padrão sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades;

15.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante;

15.4 Somente serão emitidos certificados referentes aos trabalhos apresentados na sessão de painéis ou na sessão oral.



16. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá se dirigir ao Representante de Monitoria da área de concentração de seu curso.

a) Ciências Sociais Aplicadas – CSA

Centro de Ciências Administrativas - CCA

Tereza Monnica X. B. De Carvalho – t.monnica@unifor.br

Telefone para contato – 3477-3081

b) Ciências Humanas – CH

Centro de Ciências Humanas – CCH

Luciana Maria Maia Viana - lumariamaia@hotmail.com

Telefone para contato – 3477-3438

c) Ciências Jurídicas - CJ

Centro de Ciências Jurídicas - CCJ

Leonardo José Peixoto Leal – leonardoleal@unifor.br

Telefone para contato – 3477-3378

d) Ciências da Vida - CV

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Hermes Fernandes – hermes@unifor.br

Telefone para contato – 3477-3267

e) Ciências Exatas e Tecnológicas - ET

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Maria Daniela Santabaia Cavalcanti – mdaniela@unifor.br

Telefone para contato – 3477-3085

17. CLÁUSULA DE RESERVA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação, por intermédio da Comissão de Monitoria, reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Prof. Henrique Luis do Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação